



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da publicidade e transparência administrativa, bem como em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que, no exercício de 2024, não houve classificação de documentos ou informações em grau de sigilo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Declara, ainda, que, em razão da inexistência de informações classificadas, também não houve a desclassificação de informações sigilosas durante o referido exercício, inexistindo, portanto, lista de documentos classificados ou desclassificados a ser publicada.

A presente declaração é emitida para fins de transparência pública e controle administrativo, ficando disponível para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Visconde do Rio Branco/MG, 28 de maio de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal